

Confira nota em repúdio às declarações de vereador de Juiz de Fora e em defesa da UFJF e da comunidade acadêmica

A APES, associação que representa os professores e as professoras da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, vem a público repudiar e cobrar ações da Câmara Municipal de Juiz de Fora quanto ao conteúdo veiculado no Instagram do Vereador Carlos Alberto de Mello (PTB), que adota o codinome de Sargento Mello Casal, na última sexta-feira, 26 de março de 2021, referente à *live* realizada em conjunto com o ex-Deputado Federal e atual presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson.

O mote do vídeo é o ataque à Prefeitura de Juiz de Fora, à Universidade Pública e a diversas outras instituições públicas da cidade, com base no negacionismo, difundido por um grupo político que se recusa a admitir as recomendações científicas de combate à pandemia. O Vereador e o ex-Deputado Federal atacam a legitimidade do conhecimento científico reiteradamente ao longo do vídeo, demonstrando o caráter político e desprovido de embasamento de suas ofensas.

A APES repudia veementemente o conteúdo veiculado pelo referido Vereador, que se apoia na ignorância, na desinformação e no discurso de ódio. Em diversos momentos do material divulgado, são proferidas declarações criminosas, preconceituosas, homofóbicas, levianas e antidemocráticas, que agridem e difamam diversas instituições e pessoas, incluindo a Prefeita de Juiz de Fora, Margarida Salomão, e sua equipe de governo, a Universidade Federal de Juiz de Fora, seus servidores, servidoras e estudantes, bem como o conjunto dos servidores e das servidoras municipais, estaduais e federais, na linha do discurso violento da extrema-direita que ganhou vulto nos últimos anos, com a ascensão ao poder de Jair Bolsonaro e seus aliados políticos.

É estarrecedor que membros de casas legislativas incitem a população à sedição, conclamando a formação de milícias armadas para agredir a Guarda Municipal de Juiz de Fora, com recomendações de técnicas militares de combate que podem causar lesões e ferimentos graves em servidores e servidoras municipais que, na execução do seu trabalho, cumprem recomendações do Governo do Estado de Minas Gerais para a redução do contágio viral.

A Universidade Federal de Juiz de Fora é mencionada nominalmente em um compêndio de lugares comuns preconceituosos que esse mesmo grupo político cotidianamente endereça às universidades, à cultura e à inteligência. Como recurso retórico, são oferecidos números fantasiosos e custos deturpados sobre os gastos da UFJF, combinados com absoluto desconhecimento da composição social da comunidade acadêmica.

São replicadas mentiras sobre o sistema de ensino, a formação de professores e professoras e a educação oferecida aos alunos e às alunas, reforçando uma campanha orquestrada contra o magistério. Um discurso agressivo, mentiroso e preconceituoso, baseado em fantasias vis sobre uma alegada doutrinação, nunca apresentada ou comprovada.

O Ministério Público, ao fiscalizar o cumprimento da regulamentação estadual das medidas restritivas, também é alvo de ataques. Mais uma vez é reforçada a visão distorcida sobre a educação superior e particularmente sobre a dinâmica da universidade pública, identificada como a raiz do comportamento de advogados, de promotores e de juízes que

não aderem à sua campanha que nega a ciência e o direito à vida e que não contribuem com sua campanha permanente de destruição do ambiente democrático.

Diante de tamanho volume de ofensas infundadas e absolutamente desconectadas da realidade do ensino, da pesquisa e da extensão, promovidos pela universidade pública em geral, e da Universidade Federal de Juiz de Fora em particular, poderíamos supor que se trata de completo desconhecimento da realidade do ambiente acadêmico. Não é o caso. Os ataques partem de um grupo que tem na agressão à cultura e à produção do conhecimento um dos pilares de sua tática política de degradação do ambiente democrático para a consolidação de uma ordem autoritária. Buscam no arbítrio, na truculência e na eliminação do debate o caminho para a imposição de interesses que não podem expor abertamente, sob pena de rechaço completo de amplos setores da sociedade. É evidente que um projeto com tais características tem na universidade pública, de qualidade e socialmente referenciada, um obstáculo dos mais robustos à sua plena execução. Os ataques retóricos são a outra face de um projeto de estrangulamento da universidade, que tem como base material o corte de dotação orçamentária e a intervenção autoritária nas instâncias administrativas. A comunidade acadêmica não será silenciada, a APES está atenta e atuante na defesa de uma UFJF autônoma, e contra essa campanha de intimidação.

A APES coloca-se de forma intransigente na defesa da UFJF e de toda a comunidade universitária, destacando o seu papel social e sua importância para a cidade de Juiz de Fora. A Universidade Federal de Juiz de Fora é uma das instituições mais importantes da cidade, reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência, configurando-se como uma das melhores universidades do país. Também tem um papel importantíssimo em Governador Valadares, cidade que conta com um *campus* da UFJF. Adicionalmente, nos solidarizamos com as demais instituições públicas e com os servidores e as servidoras, trabalhadores e trabalhadoras que prestam os serviços mais fundamentais à população, atacados no material veiculado pelo vereador.

A APES, ao longo de seus mais de 40 anos de história, defende a liberdade de expressão, de ampla manifestação e as liberdades democráticas, e por essa história temos o dever de combater, de repudiar e de cobrar ações enérgicas das instituições democráticas, que têm como destaque, na cidade de Juiz de Fora, a Câmara Municipal. Entendemos ser necessária uma ação rápida da Câmara Municipal em defesa da democracia, das instituições públicas da cidade e de seus servidores e servidoras, afinal o vereador é um representante da Casa e o seu comportamento, suas opiniões e suas ações podem ser compreendidas como sendo dessa Casa Legislativa.

Juiz de Fora, 29 de março de 2021

Diretoria APESJF-SSind